



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4820/2016,

REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Pr., no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1648/2015, de 10 de dezembro de 2015, Publicado em 11 de dezembro de 2015 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1224.

DECRETA:

Art. 1º. Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.20 - Departamento de Administração

0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – **000** – 54.....R\$19.000,00

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.30 - Departamento de Esportes

2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – **000** - 294.....R\$ 20.000,00

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.048000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15%

Receitas Próprias

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – **303** - 320.....R\$ 21.000,00

TOTAL..... R\$ 60.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

06.00 - Secretaria Municipal de Administração	
06.20 - Departamento de Administração	
0412200032.009000 - Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 52.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Desp.com Locomoção - 000 - 53..	R\$ 4.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.30 - Departamento de Esportes	
2781200152.044000 - Manutenção do Departamento de Esportes	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 292.....	R\$ 20.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.048000 - Manut. do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15%	
Receitas Próprias	
3.3.90.34.00.00.00 - Outros Desp. Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização - 303 - 319.....	R\$ 21.000,00
TOTAL.....	R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 19 de setembro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal